



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.106, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Homologa os processos administrativos apreciados na 741ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 141100.000087/2025-85 e nos processos apreciados na 741ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 14 de março de 2025, virtualmente,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os auxílios financeiros relatados pela Comissão de Educação:

Processo nº 141110.000065/2025-04 (Corecon-MG)
Auxílio Financeiro: 5º Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais
Valor aprovado: R\$ 6.376,88

I. Aprovar o auxílio financeiro condicionado nos termos do Voto da Relatora:

Processo nº 141104.000140/2025-16 (Corecon-RS)
Auxílio Financeiro: XXVI Congresso Brasileiro de Economia - CBE 2025
Valor aprovado: R\$ 67.754,35

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon